

RESOLUÇÃO DE DIREX Nº 05 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Estabelece procedimentos para a utilização do Cartão de Crédito no âmbito da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS.

A Diretoria Executiva da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, AgSUS, no uso das competências previstas no Estatuto,

Resolve:

Art. 1º Definir, no âmbito Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, o uso do Cartão de Crédito para atender ao pagamento de despesas com aquisição e/ou contratações que demandam a utilização de cartão de crédito como forma de pagamento.

Art. 2º As despesas executadas por meio da utilização do cartão de crédito deverão observar os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da economicidade, além de garantir a aquisição mais vantajosa para a AgSUS, no que couber.

Art.3º O limite para uso do cartão de crédito fica restrito às despesas que demandarem como fonte de pagamento exclusiva o cartão de crédito, ou quando esta modalidade de pagamento trazer vantajosidade financeira para AgSUS, devidamente comprovada em processo aberto para esse fim, bem como na respectiva prestação de contas.

Art. 4º A concessão do Cartão de Crédito será feita pela Administradora do Cartão, vinculada a Banco Oficial, precedida do registro do portador que será designado mediante ato do Diretor Presidente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: 82537957-2db3-4f3e-9cc5-03516608813e

Resumo do arquivo original: 10dea0cc48e7a9f6f3378e615d28c7d0a4a8191a0e1fb5950d3699790613cdb8

Data: 24/04/2024 18:03:53 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Assinaturas:

Nome: André Longo Araújo de Melo - Diretor Presidente

E-mail: andre.longo@agenciasus.org.br

Telefone: Não informado

IP: 189.9.62.173

Data: 24/04/2024 18:03:53 Horário de Brasília (GMT-03:00)